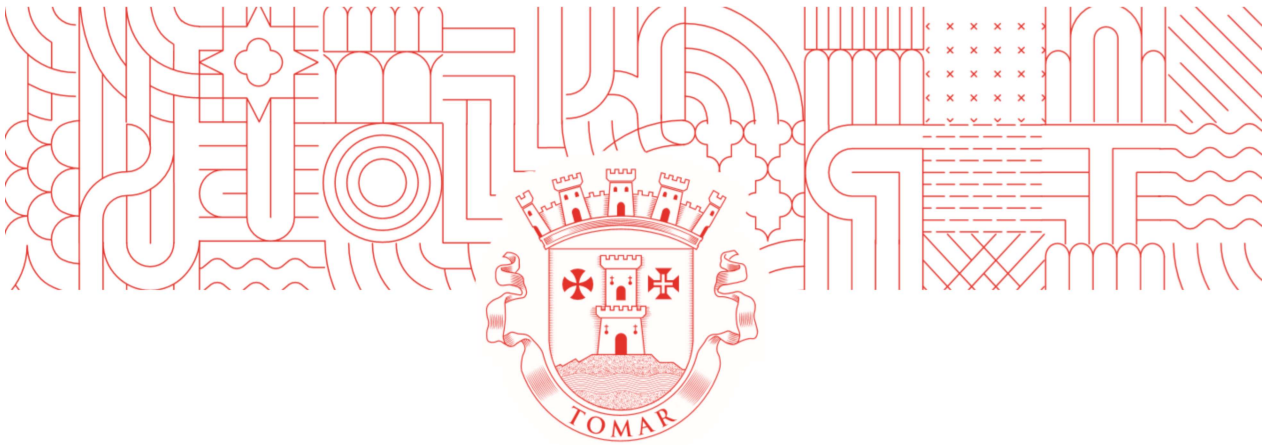




**TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, ao abrigo das disposições conjugadas e previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada em 18 de maio de 2026, submeter a consulta pública o projeto do Regulamento de Funcionamento de Centro de Negócios e Aceleração de Tomar, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação de aviso na 2.ª série, no Diário da República, nos termos do n.º 1 artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O projeto do Regulamento de Funcionamento de Centro de Negócios e Aceleração de Tomar, anexo ao presente edital, está disponível para ser consultado e para recolha de sugestões no sítio institucional do Município, em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt), devendo os contributos ser enviados para o endereço eletrónico [presidencia@cm-tomar.pt](mailto:presidencia@cm-tomar.pt), no prazo acima referido, identificando expressamente no assunto “Contributos para o Regulamento de Funcionamento de Centro de Negócios e Aceleração de Tomar”.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by TIAGO MANUEL  
HENRIQUES FERREIRA CARRAO  
Date: 2026.05.29 14:49:05 BST

